



Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Associação Brasileira de Ciclistas, Patins e Skate pretende realizar no dia 14 de dezembro, na Praça Barão do Rio Branco, um evento denominado Cantata de Natal, no período das 16 às 19 horas.

O evento faz parte das comemorações do aniversário de sete anos da entidade e terá como atrações: apresentação de coral evangélico, dança, Bandas e Fanfarras, além do concurso "Garota da Bicicleta 2014".

Considerando que o uso de área pública depende de autorização legislativa, de acordo com a Lei Orgânica do Município,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 188/13

DOCUMENTO N.º 3227/13

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da **Praça Barão do Rio Branco**, no dia 14 de dezembro de 2013, pela **Associação Brasileira de Ciclistas, Patins e Skate**, para a realização do evento Cantata de Natal.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Barão do Rio Branco, no dia 14 de dezembro de 2013, pela Associação Brasileira de Ciclistas, Patins e Skate, no período das 16 às 19 horas, para a realização do evento Cantata de Natal, respeitadas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 21 de novembro de 2013.

a) ALFREDO MOURA